

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.1

### Educação Básica – Programa Gratuidade Regulamentar

#### 1. APRESENTAÇÃO:

1.1. O SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, com sede no município de Porto Velho, no uso de suas atribuições, “torna público” o Processo Seletivo para ingresso nas vagas ao **Programa de Gratuidade Regulamentar**, disponíveis nas Escolas do SESI de Porto Velho e Vilhena, direcionadas preferencialmente aos filhos dos industriários de baixa renda, fazendo jus ao Regulamento do Serviço Social da Indústria (Decreto nº 57.375, de 02/12/1965) e das diretrizes do SESI;

1.2. As ofertas de vagas serão para inscrições na 1ª Série do Novo Ensino Médio da Educação Básica;

1.3. O/A candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição/matrícula cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste documento.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas e seus respectivos modos de acesso estão discriminadas neste Edital;

2.2. As vagas serão preenchidas, **preferencialmente, por filhos dos industriários de baixa renda** (comprovação por autodeclaração), que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 01/2025.1, a partir de 14 anos compatível com a respectiva 1ª Série do Ensino Médio e que não sejam oriundos das próprias Escolas da Rede SESI de Rondônia;

2.3. Havendo disponibilidade de vagas, estas serão preenchidas, a posteriori, pela manifestação dos **candidatos interessados da comunidade** oriundos das Escolas Públicas, seguindo o perfil dos requisitos descritos no **item 4**, deste Edital;

2.4. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SESI/RO - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia;

2.5. O nº de vagas disponíveis e o turno específico conforme Unidade SESI/RO, poderá ser alterado em conformidade com a demanda do ano letivo 2025.

#### 3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS:

3.1. Para filhos de industriários de baixa renda residentes nas cidades de Porto Velho e Vilhena;

3.2. As pré-inscrições deverão ser realizadas *online* <https://portal.fiero.org.br/sesi>, seguindo o cronograma conforme **item 6**;

3.3. Todas as informações registradas no formulário de inscrição [online https://portal.fiero.org.br/sesi](https://portal.fiero.org.br/sesi), serão de inteira responsabilidade do representante legal do (a) candidato (a), arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento;

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo (a) candidato (a), de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de pré-inscrição estabelecidos, implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1. Filhos dos industriários – 1ª CHAMADA**, poderão participar, candidatos com idade a partir de 14 anos compatível com a respectiva 1ª Série do Ensino Médio e apresentar no ato da matrícula, uma autodeclaração, redigido de próprio punho manifestando se enquadrar em situação de baixa renda;

**4.2. Candidatos da comunidade – 2ª CHAMADA**, somente poderão participar, os estudantes oriundos das Escolas da Rede Pública com idade compatível com a respectiva 1ª Série do Ensino Médio, pleiteados com idade a partir de 14 anos, condicionando-se ainda as ofertas do número de vagas residuais dimensionadas neste Edital.

4.3. **A seleção dos candidatos** se pautará pelos seguintes critérios:

- a) Idade compatível com a referência da série pretendida, e apresentação do documento de escolaridade;
- b) Ser aluno (a) efetivamente matriculado (a) na Rede Pública de Ensino no ano de 2024 (para o caso em que aplicar), a candidatos da comunidade – vagas remanescentes;
- c) Comprovar “Rendimento Escolar” no ato precedente a matrícula, com média a partir de 80 (oitenta) pontos. Os relatórios e boletins do aluno da Escola de origem serão avaliados e só serão aprovados alunos a partir da média escolar supracitada.

#### **5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA ESCOLA SESI/RO – PORTO VELHO E VILHENA:**

5.1. O período de matrícula será conforme previsto no **item 13** deste Edital na respectiva Escola SESI/RO em que o candidato fez sua inscrição;

5.2. São condições **obrigatórias para a matrícula**:

- a) Ser classificado (a) conforme o **Edital nº 01/2025.1**, considerando os critérios aqui estabelecidos:
  - ✓ Apresentar cópias documentais do (a) estudante:
    - Do RG ou Certidão de Nascimento
    - Do CPF
    - Do Comprovante de Escolaridade (declaração de matrícula/transferência escolar)
    - Do Exame de tipagem sanguínea
    - 01 (uma) foto 3x4
  - ✓ Apresentar cópias documentais do responsável legal:

- Do RG e CPF
- Do Comprovante de endereço atualizado
- Da Declaração de baixa renda

5.3. A matrícula de qualquer candidato (a) será cancelada, considerando:

- a) Caso não se apresente e em seu lugar será chamado o/a próximo (a) candidato (a) por ordem cronológica de inscrição;
- b) Não comparecer a Unidade de Ensino SESI/RO onde se inscreveu, no período da matrícula;
- c) Apresentar todos os documentos exigidos no **item 5.2** deste Edital.

5.4. Número de vagas disponíveis por cada Unidade Escolar, conforme o **Curso da Educação Profissional Tecnológica - EPT**:

<b>Localidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cursos</b>	<b>Turnos</b>
Porto Velho:	30 vagas	Técnico em Informática para Internet	Vespertino
Vilhena:	40 vagas	Técnico em Informática para Internet	Vespertino

5.5. Endereços e horários para efetivação das matrículas nas Secretarias Escolares:

Porto Velho/RO: Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo  
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa, CEP 76.800-000.  
Horário: Das 14:00 às 18:00

Vilhena/RO Centro Educacional Isolina Ruttman  
Endereço Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Nova Vilhena, Estrada do Aeroporto. CEP 76.980-000.  
Horário Das 14:00 às 18:00

## 6. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do <b>Edital nº 001/2025.1</b>	21/10/2024
-Período de inscrição para <b>candidatos filhos dos industriários – 1ª CHAMADA</b>	22 a 31/10/2024
-Divulgação de resultados dos candidatos aprovados	04/11/2024
-Efetivação da matrícula dos candidatos aprovados	04 a 22/11/2024
-Período de inscrição, análise dos documentos e seleção dos <b>candidatos da Comunidade – 2ª CHAMADA</b>	04 a 22/11/2024
-Divulgação de resultados dos candidatos aprovados	26/11/2024
-Efetivação da matrícula dos candidatos aprovados	26/11 a 13/12/2024
<b>Início das aulas</b>	<b>27/01/2025</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2025.1, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

7.2. O SESI-RO fornecerá aos estudantes contemplados na gratuidade regulamentar o subsídio da mensalidade escolar do ano letivo em que o estudante estiver matriculado e o Kit de Material Didático do Sistema Estruturado de Ensino — Rede SESI de Educação;

7.3. Não estão incluídos na Gratuidade Regulamentar: uniforme escolar, material escolar de uso individual, Emissão de 2ª via de documentos escolares, provas de 2ª chamada, atividades extracurriculares, recreativas, esportivas e culturais, sendo esta de total responsabilidade do responsável legal do estudante;

7.4. Para permanecer como aluno bolsista o estudante deverá manter-se, no caso do Ensino Médio Regular, com nota acima da média da escola 80 (oitenta) pontos e manter-se no conceito “A”, tanto para os filhos dos industriários, quanto candidatos da comunidade;

**7.5. As aulas iniciarão 100% presenciais nas Unidades do SESI/RO;**

7.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SESI-RO.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**Jair Santiago Coelho**

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO